



DECRETO nº 604, de 26 de abril de 2007

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo às repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2007

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o dia 1º de maio é feriado nacional dedicado ao Dia do Trabalho, recaindo numa terça-feira;

Considerando que muitos munícipes utilizarão o fim-de-semana próximo ao feriado para realizar viagens e outros compromissos,

Considerando o pedido efetuado pelos servidores públicos municipais,

DECRETA:

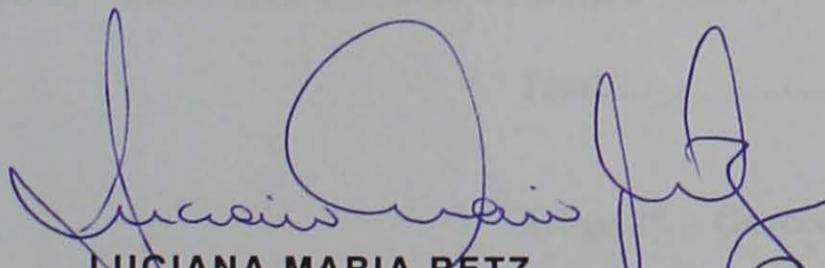
Art. 1º – Fica concedido ponto facultativo às repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2007, exceto naquelas onde o trabalho, devido à sua natureza, não possa ser interrompido.

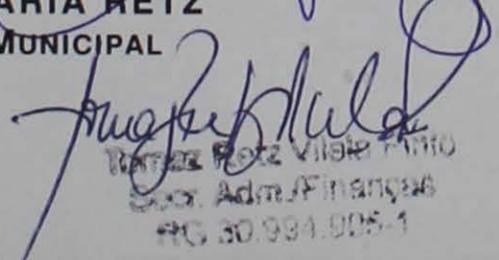
Art. 2º – Os chefes das repartições onde o trabalho não possa ser interrompido deverão organizar escala de revezamento entre os funcionários em seus horários de serviço, de tal forma que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de abril de 2007.


LUCIANA MARIA RETZ
PREFEITA MUNICIPAL


Augusto Huls
Supl. Adm./Finanças
RG 30.984.005-1

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

604, fls. 23, Livro nº 01